



PODER LEGISLATIVO

Casimiro de Abreu - RJ
Diretoria de Atas



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 16/12/2025

BARRA DE SÃO JOÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às onze e trinta horas (11:30), em Barra de São João, realizou-se a Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Victor Ferreira Varela, composta a mesa pelos 1º e 2º Secretários, Vereadores Marcelo Mota Gaião e Leonardo da Rocha Izidoro, e com a presença dos Vereadores Tiago Magalhães Vieira, Carlos Eduardo do Couto Paschoal, Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo, Denison Soares Rangel, Ozilei Alves Moreira, Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, Rafael Jardim Pereira Ramos e Vinícius Pereira da Silva. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Leonardo para ler um trecho da Bíblia Sagrada, passando, ao **EXPEDIENTE**, a saber: Mensagem 075/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, em caráter temporário, autorizando a concessão de anistia de multas e sobre débitos tributários e não tributários, e dá outras providências. Colocou em discussão e votação o Regime de Urgência Especial para aprovação das Mensagem 075/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, em caráter temporário, autorizando a concessão de anistia de multas e sobre débitos tributários e não tributários, e dá outras providências; Mensagem 053/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que acrescenta o art. 22-A à Lei 223, de 14/10/93 - Código Tributário Municipal; Mensagem 068/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que autoriza a constituição da empresa pública "Companhia de Desenvolvimento Empresarial de Casimiro de Abreu - CODEC" para fins que especifica, e dá outras providências; Mensagem 069/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, e dá outras providências. Mensagem 070/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de Área Pública à empresa GO Serv. Transportes S/A, e dá outras providências. Mensagem 071/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que altera os anexos das Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Mensagem 072/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial - FMS; Mensagem 073/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos em

Marcelo Mota Gaião
Vereador - Casimiro de Abreu
Matrícula nº 740



PODER LEGISLATIVO

Casimiro de Abreu - RJ
Diretoria de Atas



comissão no âmbito do SAAE, e dá outras providências. Mensagem 074/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial - FMS; Mensagem 075/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, em caráter temporário, autorizando a concessão de anistia de multas e sobre débitos tributários e não tributários, e dá outras providências, sendo todos aprovados por unanimidade. A Sessão foi suspensa para análise das matérias. Reaberta a Sessão, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão a Mensagem 053/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que acrescenta o art. 22-A à Lei 223, de 14/10/93 - Código Tributário Municipal, onde usou a palavra a Vereadora Rosimery dizendo que a matéria fixa em 1 UFIMCA, de 133,15 Reais o valor do IPTU, e que votará contra pois as casas pequenas, de 70m² já pagam menos de 133,15, sendo estratégia para que as pessoas menos favorecidas paguem a conta. Usou a palavra o Vereador Ozilei, dizendo que é um aumento de imposto predial, pois todas as residências de 70m² ou menos não paga nem 100 Reais, sendo muitos casos aumento de 100%. Usou a palavra o Vereador Pedro, dizendo que primeiro precisaria acontecer o recadastramento dos imóveis no Município, pois imóveis pequenos, de famílias mais vulneráveis, serão afetadas, mas existem grandes imóveis pagando impostos baixíssimos, precisando de atualização do cadastro imobiliário e investir em tecnologia, por isso votará contra. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por maioria. Colocou em discussão a Mensagem 068/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que autoriza a constituição da empresa pública "Companhia de Desenvolvimento Empresarial de Casimiro de Abreu - CODEC" para fins que especifica, e dá outras providências, onde usou a palavra o Vereador Pedro apresentando emenda modificativa ao anexo I, entendendo que os cargos de Diretoria devem ser de provimento efetivo, através de concurso, e não de nomeação livre, já constando no art.11 da própria Lei. Colocada em votação a emenda, foi rejeitada por maioria. Colocou em discussão a matéria, onde usou a palavra a Vereadora Rosimery, dizendo que também é defensora do concurso público para que se tenha continuidade, votando contra por não acreditar no trabalho contínuo. Usou a palavra o Vereador Rafael Jardim, dizendo ser favorável ao concurso público para a Prefeitura inteira, ressaltando que para meio dúzia de cargos o concurso é caro, por isso votou contra a emenda, sabendo que será feito concurso nesse mandato. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por maioria. Colocou em discussão a Mensagem 069/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, e dá outras providências, onde usou a palavra a Vereadora Rosimery dizendo que votará favorável por trazer proteção a Saúde e qualidade de

Marcelo Mota Gaião
Vereador - Casimiro de Abreu
Matrícula nº 740



PODER LEGISLATIVO

Casimiro de Abreu - RJ
Diretoria de Atas



segurança sanitária. Usou a palavra o Vereador Ozilei, dizendo que votará favorável por ser benéfica à população. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Mensagem 070/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de Área Pública à empresa GO Serv. Transportes S/A, e dá outras providências, onde usou a palavra o Vereador Pedro citando o art. 1º dizendo ser uma empresa de produtos químicos perigosos. Citou o § único, e disse estar assinando um cheque em branco, pois está autorizando uma área que não sabe onde é, passando despercebido como um jabuti, sendo contra a matéria. Usou a palavra o Vereador Ozilei dizendo ser contra pois não precisa da autorização, e como o Prefeito não inspira confiança nenhuma, ficou obscura. Usou a palavra a Vereadora Rosimery dizendo que não sabe onde será a área e para que será usada, e que já recebeu denúncia de caminhão de carga perigosa em Barra estacionado em uma casa. Colocada em votação a matéria, foi aprovada por maioria. Colocou em discussão e votação a Mensagem 071/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que altera os anexos das Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação a Mensagem 072/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial - FMS, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Mensagem 073/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão no âmbito do SAAE, e dá outras providências, onde usou a palavra a Vereadora Rosimery, dizendo achar absurda a criação de cargos comissionados, sendo 12, ressaltando que a estrutura do SAAE não comporta nem os funcionários que lá estão, que foram tiradas todas as gratificações e está criando mais 12 cargos para beneficiar quem? Destacou que o concurso traz igualdade, afirmando que votará contra a matéria. Usou a palavra o Vereador Pedro dizendo ser contra a matéria, citando a Lei do IPREV e os aportes, devendo ter cargos que contribuam para o IPREV. Disse que tem certeza que os servidores do SAAE precisa de gente técnica para dar continuidade aos projetos, para Casimiro não passar o que Barra passa hoje. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por maioria. Colocou em discussão e votação a Mensagem 074/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial - FMS, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Mensagem 075/25 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, em caráter temporário, autorizando a concessão de anistia de multas e sobre débitos tributários e não tributários, e dá outras providências, onde usou a palavra o Vereador Pedro dizendo votar favorável por ser importante para todos os Municípios, destacando que podem ser aplicados os mesmos 100% em parcelamento maior para que a

Marcelo Mota Gaião
Vereador - Casimiro de Abreu
Matrícula nº 740



PODER LEGISLATIVO

Casimiro de Abreu - RJ
Diretoria de Atas



população pudesse quitar a dívida. Usou a palavra o Vereador Ozilei dizendo que também concorda com o parcelamento, pois a Prefeitura arrecadaria mais e ajudaria mais a população. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Finalizando, o **PRESIDENTE** agradeceu aos funcionários da Casa e aos Vereadores pelo prêmio recebido no TCE, Selo de Transparência. Agradeceu a presença de todos, dando a Sessão por encerrada. Eu, Mara Elizabeth Faria Raposo (Mara Elizabeth Faria Raposo), Diretora de Atas - matr. 004-PL, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO

1º Secretário

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO

2º Secretário